

Manobra é **barrada** e prefeitura recua

Após licitação ter data alterada, TJ mantém decisão que suspendeu concessão do Daem **P2**

Sem sucesso, Prefeitura de Marília tentou manobra para ganhar tempo de reverter situação

Nesta edição: Marília, Região Sul e Vera Cruz

R\$ 5

O DIA

ANO 15
Nº 4.466

02 a 08/03/2024

Farmácia de Vera Cruz tem destaque em atendimentos

Assessoria de Imprensa



Local atende média de 230 pacientes por dia; são mais de 300 remédios



Assessoria de Imprensa

Objetivo é dar oportunidades àqueles que não conseguem contribuir em razão do expediente de trabalho

Hemocentro de Marília vai receber voluntários neste próximo domingo

Banco de sangue tem horário especial para receber interessados em fazer doações; ação também será realizada no próximo dia 17 **P4**

Divulgação



O garoto recebe carinho e cuidado de equipes e familiares

Internado há 10 anos, equipe faz campanhas de doação para Kauê **P3**

Leia ainda...

Unimar promove ciclo de palestras com questões de saúde pública **P6**

Procon de Marília faz Congresso de Defesa do Consumidor em março **P5**

Prefeitura de Marília passa vergonha e TJ não libera concessão do Daem

Redação

editor@odiademarilia.com.br

O TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) se posicionou de forma contrária ao recurso da Prefeitura de Marília, em segunda instância, que tentava reverter a suspensão do processo licitatório de concessão do Daem - determinada em liminar concedida em primeira instância pelo juiz Walmir Idalêncio dos Santos.

O relator José Eduardo Marcondes Machado, em despacho sobre o agravo de instrumento protocolado pelo município contra ação da empresa GS Inima Brasil, acredita que, nesta fase preliminar de análise, “não se vislumbra desacerto da decisão combatida que imponha o pretendido efeito suspensivo ao agravo”.

O desembargador também concorda que o longo período de vigência de 35 anos de contrato, aliado ao valor econômico de R\$ 2,6 bi, e ao objeto, que visa concessão de serviço público essencial à coletividade, são fatores que confirmam a exigência de maior cautela, “em homenagem ao interesse público, notadamente diante do histórico de irregularidades apresentado no curso do certame”.

Dessa forma, a decisão em primeira instância que suspendeu o processo de concessão do Daem permanece vigente. A situação expõe posição vexatória da Prefeitura de Marília, que publicou uma errata no Diário Oficial, enquanto a licitação já estava suspensa, para alterar a data de abertura dos envelopes.

REAÇÃO /A medida fez com que as empresas que haviam obtido parecer favorável ao pedido da suspensão do certame enviassem novas petições à Justiça alegando tratar-se de uma manobra para evitar o cumprimento da decisão judicial. A GS Inima Brasil, por exemplo, afirmou que “muito mais por má-fé dos impetrados do que por eventual incompreensão destes quanto às decisões [...], a designação de nova sessão para entrega e abertura dos envelopes apresenta-se como raso subterfúgio [pretexto] para encerrar, a qualquer custo, o certame licitatório ao ganhar tempo para análise de recurso por instância superior”.

Já na documentação apresentada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil, alega-se que o

município “deixa claro que não pretende sanar os vícios do edital”. Ressalta, ainda, que a situação é de “extrema gravidade”.

Em ambas as petições apresentadas, as empresas solicitaram que os mandados de segurança fossem estendidos para quaisquer outras sessões de abertura de envelopes que a prefeitura venha a agendar até que as irregularidades e ilegalidades no edital, apontadas por eles e reiteradas pelo juízo, sejam sanadas.

AÇÕES PÚBLICAS /Nesta semana, duas ações civis públicas contra a concessão foram rejeitadas pelo TJ-SP - uma do professor Marcelo Fernandes de Oliveira e outra por Walter Antonio de Freitas, presidente da Matra.

Marília confirma mais duas mortes e já soma cinco óbitos por dengue no ano

Redação O DIA

A cidade de Marília confirmou, nesta quinta-feira (29), mais duas mortes por dengue, totalizando cinco óbitos pela doença em 2024. As vítimas são dois homens, de 71 e 90 anos. Agora, o município contabiliza 1.808 casos positivos, de acordo com o painel de monitoramento do estado.

Conforme apurado pela reportagem, apesar da prefeitura contabilizar apenas quatro vítimas, há um registro a mais na ferramenta do Governo de São Paulo. Consta no painel o caso de

um óbito, registrado por Marília, de uma adolescente de 14 anos. Os dados são idênticos ao caso da mariliense Rute Jonas dos Santos Silva, que teria contraído a doença em Bariri e estava internada na Santa Casa de Jaú quando faleceu, em 2 de fevereiro.

De acordo com a Secretaria de Saúde do Estado, em caso de morte por dengue, a ocorrência é registrada no município de residência do paciente, independente de infecção, internação ou óbito. A prefeitura ainda não teria sido notificada sobre a situação.

Valor da publicação: R\$ 25,76 - Tiragem: 3,4 mil exemplares.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



COMUNICADO IMPORTANTE

**DESCONFIE DE ROSTOS ESTRANHOS,
QUE DIZEM ESTAR A SERVIÇO DA SAÚDE MUNICIPAL.**

**TODAS AS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
OCORREM ATÉ O PERÍODO DAS 17H,
HORÁRIO EM QUE É FINALIZADO O EXPEDIENTE.**

**OS AGENTES RESPONSÁVEIS EM REALIZAR
VISITAS DOMICILIARES SÃO SEMPRE OS DE COSTUME, E
ESTÃO DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.**

**EM CASOS SEMELHANTES, NÃO ATENDA O
SUPOSTO FUNCIONÁRIO, E, HAVENDO INSISTÊNCIA,
ACIONE A POLÍCIA MILITAR PELO TELEFONE 190.**



O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.

Internado desde bebê, Kauê conta com doações para uma vida mais confortável

Laylla Fiore

jornalismo@odiademarilia.com.br

Nos últimos 10 anos, a vida do pequeno Kauê da Silva, de Ipaussu, tem sido uma constante luta pelo amanhã. O menino já enfrentava agravos neurológicos desde o nascimento e, aos quatro meses, foi encaminhado para a Santa Casa de Marília como “vaga zero”, que garante acesso aos pacientes em risco. Desde então, ele vem recebendo cuidados da equipe da instituição, que conta com o apoio da população para garantir o máximo de conforto ao menino.

“Ele chegou para nós na UTI pediátrica, lá em 2014, quando foi identificado um conjunto de malformações. Desde então, ele precisa de ajuda de ventilação para respirar e alimentação por gastros-

tomia”, explica a enfermeira Ana Paula Mancini, que está com ele desde sua chegada ao hospital.

Hoje, Kauê encontra-se internado na pediatria da Santa Casa, onde recebe carinho e cuidado da equipe e de familiares. “Queremos favorecer a estadia dele de forma segura, proporcionando conforto. Os custos de medicação e equipamentos são bancados pelo SUS, mas queremos garantir uma vida ainda mais completa para ele”, explica a enfermeira.

DOAÇÕES /Com as constantes campanhas promovidas pela equipe que atende Kauê, o pequeno já conquistou um ar-condicionado, uma TV e uma banheira especial para seu quarto. “Ele ama tomar banho e ama música, deixa



Divulgação

Kauê da Silva celebrou seu aniversário de 10 anos em 25 de fevereiro de 2024

ele mais relaxado”, conta Ana.

Entretanto, a equipe busca o apoio de doadores com produtos de higiene infantis, fraldas e outros mimos que possam suprir suas necessidades. Para colaborar,

os interessados podem deixar suas doações na portaria da Santa Casa de Marília, especificando que são para o Kauê, ou entrar em contato com a enfermeira Ana Paula, pelo número: (14) 99786-9017.



BANCO DE EMPREGOS
QUINTANA/SP

EMPRESAS DE QUINTANA E REGIÃO

FAÇA O SEU CONVÊNIO COM O BANCO DE EMPREGOS DE QUINTANA/SP GRATUITAMENTE

(14) 3488-1500
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA AMÉLIA, 433 - CENTRO



EMPRESA, FAÇA JÁ O SEU CONVÊNIO!




Valor da publicação: R\$ 25,76 - Tiragem: 3,4 mil exemplares.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

O PERIGO É PARA TODOS, O COMBATE TAMBÉM!

POMPEIA CONTRA DENGUE

PROTEJA SUA FAMÍLIA,
COMBATA OS CRIADOUROS DO MOSQUITO.

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA EM CASA.






Banco de sangue abre aos domingos para os voluntários fazerem as doações

Taís Iatecola

taisiatecola@odiademarilia.com.br

Neste mês, em dois domingos, voluntários poderão fazer a doação de sangue no Hemocentro de Marília, que fica localizado ao lado do Fórum, na região Sul. Segundo a assessoria de imprensa do HC-Famema (Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília), o funcionamento especial do banco de sangue vai ocorrer neste domingo, dia 3, e em 17 de março. O horário para as doações é das 7h às 12h.

O objetivo é dar a oportunidade àqueles que não conseguem contribuir com o Hemocentro em razão do expediente no trabalho, já que o funcionamento normal é de segunda-fei-



Hemocentro de Marília fica na região Sul; unidade vai funcionar em dois domingos

ra a sábado, das 7h às 13h. Além disso, a abertura é necessária em razão do avanço da dengue, pois em vários casos da doença é preciso realizar a transfusão de plaquetas, obtidas pelo san-

gue. “Nosso objetivo é aumentar o número de coleta de sangue, cadastrar mais doadores de medula óssea e ampliar a produção de hemocomponentes”, comenta no documento a mé-

dica Renata Baldissera, diretora do Hemocentro.

Desde o início do ano, o banco de sangue vem divulgando convocações para comparecimento de voluntários para doações, já que tem enfrentado dificuldades para manter estoques, principalmente dos tipos negativos.

Para a doação, é preciso ter de 16 a 69 anos (menores de 18 anos devem estar acompanhados de responsável legal), pesar no mínimo 50 quilos, estar descansado e alimentado (evitar alimentos gordurosos) e apresentar documento oficial com foto. O Hemocentro fica na rua Lourival Freire, 240, no Fragata. Informações no (14) 3434-2541.

Assessoria de Imprensa

BIBLIOTECA VIRTU@L



BIBLIOTECA VIRTUAL

Farmácia Municipal de Vera Cruz tem em média 230 atendimentos por dia

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Quem precisa de medicamentos em Vera Cruz pode procurar atendimento na Farmácia Municipal “Aparecida Cersulina Oliveira Cassula”, que conta com mais de 300 tipos de remédios. O local atende, em média, 230 pacientes por dia, segundo a diretora do local, Adrienne Cordeiro.

De acordo com a administração municipal, desde o início do ano a entrega de medicamentos e produtos na farmácia já atingiu a marca de 416 mil unidades. Adrienne Cordeiro destaca o compromisso e a paixão que ela e sua equipe lidam diariamente com a demanda. “Tentamos resolver os problemas dos pacientes da melhor forma possível. Eu

e as atendentes nos esforçamos para entregar o melhor serviço, cientes de que todos que nos procuram têm alguma necessidade”, afirma a diretora.

A Farmácia Municipal e a

Farmácia Popular, um programa do Governo Federal que complementa a disponibilização de medicamentos utilizados na atenção primária à saúde, não são os mesmos serviços.

Assessoria de Imprensa



Entrega de medicamentos já alcançou neste ano a marca de 416 mil unidades

Em Vera Cruz, o atendimento oferecido pelo município fica na Rua Paes Leme, 159, entre a Câmara Municipal e a Casa da Agricultura. Já a Farmácia Popular é localizada em frente a um banco particular.

Os pacientes reconhecem e valorizam o atendimento na distribuição de medicamentos. Marta Regina Rodrigues, de 56 anos, moradora de Vera Cruz, diz que é muito bem instruída sobre os remédios que precisa usar. “Mesmo quando não há um medicamento disponível, como um manipulado, aguardo a chegada e logo recebo um retorno. Eu não teria condições de comprar esses medicamentos, então valorizo muito esse serviço”, afirma a moradora.

Unesp oferece 561 vagas para ingresso pelas notas do Enem

Redação O DIA

A Unesp (Universidade Estadual Paulista) já está com as inscrições abertas para preenchimento de 561 vagas remanescentes de 15 cidades do Vestibular Unesp 2024 por candidatos do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) de 2022 e 2023. Todos que participaram destas duas edições do Enem podem se inscrever no Processo Seletivo Unesp-Enem 2024, sob responsabilidade da Fundação Vunesp. Não é necessário estar inscrito no Vestibular Unesp. O período para declarar interesse e concorrer a uma vaga na Unesp por este caminho vai até 5 de março. O cadastramento pode ser feito gratuitamente pelo site da Vunesp (www.vunesp.com.br).

As 561 vagas estão disponíveis nas cidades de Assis, Bauru, Franca, Guaratinguetá, Ilha Sol-

teira, Itapeva, Marília, Ourinhos, Presidente Prudente, Registro, Rio Claro, Rosana, São José do Rio Preto, São Vicente e Tupã.

As carreiras disponíveis para esta seleção são Arquivologia; Biblioteconomia; Ciências Biológicas; Ciências Sociais; Física; Geografia; Letras; Matemática; Meteorologia; Pedagogia; Química; Serviço Social; Turismo e as Engenharias Ambiental, Cartográfica e de Agrimensura, de Energia, de Pesca e Industrial Madeireira.

Divulgação



Vagas disponíveis na Unesp de Marília

Valor da publicação: R\$ 25,76 - Tiragem: 3,4 mil exemplares.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

POMPEIA INICIOU
A APLICAÇÃO DA

**VACINA
BIVALENTE**

CONTRA A COVID-19

DHS

www.dhspompeia.sp.gov.br

@dhspompeiaoficial

Evento aborda saúde pública

Redação

editor@odiademarilia.com.br

A Unimar reforça seu compromisso com a inovação e a comunidade, ao lançar um calendário especial de ações voltadas para questões de saúde pública. Para dar início a este ciclo de palestras, que irá se estender durante todo o ano, o primeiro evento, agendado para o dia 4 de março, das 15h às 17h, trará à tona um tema de relevância global: a leishmaniose.

A leishmaniose é uma doença parasitária causada pelo protozoário do gênero *Leishmania*, transmitido principalmente pela picada de insetos vetores infectados, como os flebotomíneos, também conhecidos como mosquitos-palha. Existem diversas formas da doença, sendo as mais comuns a leishmaniose cutânea e a visceral.

É considerada uma doença negligenciada, predominantemente encontrada em regiões tropicais e

subtropicais, com maior incidência em áreas rurais e periurbanas. No entanto, casos também são relatados em áreas urbanas.

O controle da leishmaniose envolve medidas como o diagnóstico precoce e é preciso tratamento adequado dos casos em humanos e caninos, a eliminação de reservatórios animais (como cães infectados) e o controle dos vetores, além de educação em saúde e conscientização da população.

Dados epidemiológicos mostram que a leishmaniose é uma preocupação de saúde pública em muitos países, especialmente em desenvolvimento, onde as condições socioeconômicas e ambientais favorecem a proliferação do vetor e a transmissão da doença.

O seminário, intitulado "Leishmaniose: Método Inovador de Diagnóstico e Controle da Doença", será liderado pela renomada Profa.^a Dra.^a Maria Angélica Mi-

glino, e contará com o apoio dos Programas de Saúde Animal e Interdisciplinar da Unimar.

Para participar gratuitamente deste Seminário, basta acessar o link: <https://www.even3.com.br/seminarioleishmanioseunimar>.

Assessoria de Imprensa

Primeira palestra será no próximo dia 4

Editorial

Gestos

A história do pequeno Kauê, que completou uma década de vida neste ano, apesar de nada fácil, nos faz lembrar que pequenos gestos podem fazer uma grande diferença. O empenho da enfermeira Ana Paula em proporcionar mais conforto ao garoto, que chegou ao hospital com apenas quatro meses de idade, tem a capacidade de mudar perspectivas.

Desta forma, e com ajuda de outras pessoas que compartilham do mesmo objetivo de fazer o bem, uma série de melhorias já foram realizadas no quarto que abriga a criança.

O exercício de enxergar o outro como parte de si está cada vez mais raro e é por isso que os pequenos gestos tornam-se gigantes. Reportagem especial pode ser conferida na página 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.156, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a substituição de representante no Conselho Municipal de Trânsito.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, a partir desta data até 31 de dezembro de 2024, para compor o Conselho Municipal de Trânsito, como representantes, em substituição aos Senhores designados pelo Decreto nº 5.795, de 3 de janeiro de 2022, conforme segue:

Representantes da Prefeitura Municipal de Pompeia:

Luiz Carlos Fernandes e Robinson Diego Oliveira da Silva

Representantes da Polícia Civil

Gilberto Ribeiro Barbosa e Josiane Guimarães Correa

Representantes da Polícia Militar

1º Tem PM Eduardo Ibara Kobayashi e Cabo PM Marcelo Mendes Florentino Reis

Representantes dos Motoristas

Jorge Luiz Salvador e Adalberto de Oliveira Bento

Representantes dos Bairros

João Parpinelli Filho e Amarildo Salvador

Representantes do Comércio

Bruno Araujo Guilhem e Ricardo Gonçalves

Representantes da Indústria:

Luciano Dias de Souza e Luis Claudio Ribeiro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de fevereiro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Marlom Pedro Soares da Silva

Diretor de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.157, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre substituição de Presidente no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, a partir desta data até 17 de fevereiro de 2025, para compor a Diretoria Executiva do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, como Presidente, o Senhor Eurípedes Avelar, em substituição ao Senhor Carlos Henrique Ferraz de Campos, designado pelo Decreto nº 5.990, de 20 de fevereiro de 2023, conforme segue:

Presidente: Eurípedes Avelar

1º Secretária: (...)

2º Secretária: (...)

Parágrafo único: Ficam mantidos os demais membros homoogados pelo Decreto nº 5.990, de 20 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de fevereiro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Marlom Pedro Soares da Silva

Diretor de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.160, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova Resolução nº 57, de 14 de fevereiro de 2024, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 57, de 14 de fevereiro de 2024, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre criação através de desdobramento de ficha no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 3.201, de 29 de novembro de 2023, conforme dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS

03.02.11 – Vigilância Epidemiológica

10.305.0043.2075 – Manutenção das Ações/Atividades de Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.10.305.0043.2075 – 2 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

3.3.90.39.00.10.305.0043.2075 – 2 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. A cobertura do desdobramento de que trata o art. anterior será feita com o recurso proveniente de Anulação de Dotação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme dotações abaixo:

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS

03.02.11 – Vigilância Epidemiológica

10.305.0043.2075 – Manutenção das Ações/Atividades de Vigilância em Saúde

109-3.1.90.11.00.10.305.0043.2075-1-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de fevereiro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Marlom Pedro Soares da Silva

Diretor de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

LEI Nº 3.218, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a redação constante no § 4 do art. 1º da Lei nº 3.062, de 23 de fevereiro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para a concessão de pró-labore a policiais civis e militares a serem utilizados na atividade comunitária de policiamento e dá outras providências e revoga a Lei nº 2.402, de 0 de fevereiro de 2011.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 4 do art. 1º da Lei nº 3.062, de 23 de fevereiro de 2022, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

Congresso divulga informações para que consumidores não sejam lesados

Tais Iatecola

taiatecola@odiademarilia.com.br

Sonho antigo do Procon Marília, o primeiro Congresso Municipal de Defesa do Consumidor já tem data agendada para ocorrer: dias 19 e 20 deste mês. O local escolhido é o Teatro Municipal, que fica na região Central e tem capacidade para receber até 400 pessoas.

A ideia, segundo informou ao O DIA o diretor do órgão, Guilherme Moraes, é levar informações ao consumidor, já

que bem informado é mais difícil dele ser lesado. “O congresso é um sonho antigo e visa cumprir o que a legislação determina no sentido de orientar a população para o consumo. A ideia é fomentar conhecimento e discussões relevantes na área de defesa do consumidor. A programação ainda está sendo fechada, mas as inscrições já estão abertas e as vagas são limitadas”, destaca o diretor. As inscrições podem ser feitas pelo link <https://forms.gle/PA-CmqzACSErBsfLj7>.

CmqzACSErBsfLj7.

Moraes explica que as palestras e os debates vão ocorrer das 9h às 17h com especialistas do meio acadêmico e juristas renomados. Entre os temas que serão apresentados estão o superendividamento, a informação como meio de prevenção de compras inadequadas, racismo nas relações de consumo, os serviços de atendimento ao consumidor e alterações na legislação. “É uma oportunidade muito importante de debater temas relacionados à defesa do consumidor de maneira minuciosa. A comunidade terá a chance de participar ativamente, tirando dúvidas e propondo soluções”, afirma.

A Fundação Procon de São

Paulo terá uma mesa no evento e o congresso é direcionado aos Procons da região, acadêmicos e população em geral. Os participantes receberão um certificado pela participação.

Assessoria de Imprensa



Congresso será no Teatro Municipal

§ 4º. A remuneração não incidirá aos policiais civis ou militares em restrição decorrente de afastamento médico, desde que as referidas licenças não decorram do exercício da atividade laborativa, por período superior a 10 (dez) dias que lhes impeçam de exercer as atividades operacionais de segurança pública.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de fevereiro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.
Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

LEI Nº 3.219, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia, constante do Anexo Único da Lei nº 2.881, de 22 de agosto de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia constante do Anexo Único da Lei nº 2.881, de 22 de agosto de 2019, passa a ser o constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de fevereiro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.
Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

ANEXO ÚNICO
QUADRO GERAL DE PESSOAL
A – Parte Fixa

A.1 Quadro de Empregos Públicos Permanentes

Vagas	Denominação	Referência
01	Procurador Jurídico	27
01	Assistente Legislativo	27
01	Contador Legislativo	26
01	Auxiliar Legislativo I	25
01	Auxiliar Legislativo	18
01	Assistente de Mídia e Comunicação	18
01	Escriturário	11
01	Agente de Serviços Gerais	07

A.2 Quadro de Empregos em Comissão

Vagas	Denominação	Referência
01	Chefe de Gabinete da Presidência	28
01	Assessor Parlamentar	23

A.3 Quadro de Emprego de Comando de Livre Provedimento

Quantidade	Denominação	Referência
01	Diretor de Secretaria	28

Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de fevereiro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.
Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

1ª Vara 1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001494-14.2021.8.26.0464 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Pompeia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Martins Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jefferson dos Santos e Maria Neide Levado dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, em que pretendem o reconhecimento do domínio pela posse prolongada de um imóvel urbano constituído pelo lote (09) da quadra H, situado no loteamento Núcleo Habitacional Juscelino Kubistchek, com área de 200,00 metros quadrados, confrontando pela frente com rua Ademar de Barros, onde mede dez metros (10,00); do lado direito, com o lote número dez (10) de propriedade de Carmem Célia da Rocha, onde mede vinte (20) metros quadrados; do lado esquerdo, com o lote número oito (08), de propriedade de Oswaldo de Carlos Peló, onde mede vinte (20) metros, e finalmente, pelos fundos, com o lote número dezesseis (16), propriedade de Venério Xavier, onde mede dez (10) metros, distante 28,00 metros da esquina da Rua General Flores da Cunha, cadastrado na Prefeitura Municipal de Pompeia/SP, sob o nº 05053008001 e transcrito sob nº 6.829 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pompeia, aos 22 de fevereiro de 2024

DEPARTAMENTO DE
HIGIENE E SAÚDE DE
POMPEIA

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romeiro Pereira 86 - Centro - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-000 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024. ANTÔNIO SÉRGIO APARECIDO MARQUES, Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade ao artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de “A” a “Z” constante da Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), mediante maior desconto a ser aplicado sobre o Preço Fábica ou Preço Fabricante (PF) válido para o estado de São Paulo, em favor da empresa: R.R. MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.202.407/0001-50, no item nº 02 - Medicamento Genérico, em 40% (quarenta por cento), item nº 03 - Medicamento Similar, em 3% (três por cento); bem como, HOMOLOGA a licitação formalizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024, Processo nº 03/2024. O Item nº 01 - Medicamento Ético foi declarado DESERTO, sendo que a Administração adotará as medidas para aquisição. Pompeia/SP, 01 de março de 2024. ANTÔNIO SÉRGIO APARECIDO MARQUES, SUPERINTENDENTE.

AVISO DE LICITAÇÃO - O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA/SP, torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 07/2024, visando o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos éticos, de “A” a “Z” constante da Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), não disponíveis no estoque da Central de Medicamento do Departamento de Higiene e Saúde, mediante maior desconto a ser aplicado sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) válido para o estado de São Paulo, que será realizada por meio do endereço eletrônico: www.bll.org.br. Data da sessão eletrônica: 19/03/2024, a partir das 8h00min. Edital disponível em: www.dhspompeia.sp.gov.br, www.bll.org.br, bem como no setor de compras Tel. (14) 3405-2828, ou ainda pelo e-mail licitacao@dhspompeia.sp.gov.br. Pompeia/SP, 01 de março de 2024. ANTÔNIO SÉRGIO APARECIDO MARQUES, SUPERINTENDENTE.

Valor da publicação: R\$ 16,56 - Tiragem: 3,4 mil exemplares.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Valor da publicação: R\$ 6,20 - Tiragem: 3,4 mil exemplares.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



Féiz PÁS COA Kawakami



Ofertas válidas para as lojas físicas de Marília de 01 a 04 de Março de 2024 ou enquanto durarem os estoques neste período.
CHEQUE PRÉ 20/04/2024.



Arroz T1 Tribom 5Kg

25,90 Un

PROGRAMA
CLUBE AMIGO
Kawakami
23,49
Un



Óleo de Soja Coamo/Vitaliv 900ml

5,29 Un

PROGRAMA
CLUBE AMIGO
Kawakami
4,89
Un



Linguíça Aurora Churrasco

14,99 Kg

PROGRAMA
CLUBE AMIGO
Kawakami
13,99
Kg



Macarrão Basilar Semolado 400g

2,98 Un

PROGRAMA
CLUBE AMIGO
Kawakami
2,79
Un



Peixe Bacalhau G. Mohura

149,90 Kg

PROGRAMA
CLUBE AMIGO
Kawakami
129,90
Kg



Salsicha Aurora

8,99 Kg

PROGRAMA
CLUBE AMIGO
Kawakami
6,99
Kg



Cerveja Skol 350ml Lata

3,09 Un

PROGRAMA
CLUBE AMIGO
Kawakami

2,94
Un



Cerveja Heineken Long Neck 330ml

5,99 Un

PROGRAMA
CLUBE AMIGO
Kawakami

5,49
Un

Feira



Maçã Gala Extra

8,95 Kg

PROGRAMA
CLUBE AMIGO
Kawakami
8,49
Kg



Repolho Verde

2,79 Kg

PROGRAMA
CLUBE AMIGO
Kawakami
2,59
Kg



Banana Nanica

4,95 Kg

PROGRAMA
CLUBE AMIGO
Kawakami
4,55
Kg



Abóbora Cabotiã

2,99 Kg

PROGRAMA
CLUBE AMIGO
Kawakami
2,79
Kg



Leite Longa Vida Terra Viva 1L Todos

4,59 Un

PROGRAMA
CLUBE AMIGO
Kawakami
3,98
Un



Achoc. Nescau Lv370g Pg350g

7,99 Un

PROGRAMA
CLUBE AMIGO
Kawakami
6,95
Un



Leite Condensado Moça 395g Lata

7,59 Un

PROGRAMA
CLUBE AMIGO
Kawakami
6,89
Un



Ovo Páscoa Kinder Ovo Maxi 150g Mundo Encantado

98,90 Un

PROGRAMA
CLUBE AMIGO
Kawakami
79,90
Un



Shampoo Dove 200ml

13,98 Un

PROGRAMA
CLUBE AMIGO
Kawakami
10,98
Un



Tintura Biocolor/Alta Moda 60g/Embelezze Maxton

10,98 Un

PROGRAMA
CLUBE AMIGO
Kawakami
9,98
Un



Papel Hig. Fancy Folha Dupla 20M LV12 PG11

9,98 Un



Sabão Pó Omo 800Gr

12,79 Un

PROGRAMA
CLUBE AMIGO
Kawakami
10,98
Un